

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 310/94.

de 20 de setembro de 1994.

" Dispõe sobre os integrantes da Comissão de Defesa do Consumidor (C.D.C) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas e de acordo com a Resolução nº 309/94, de 15 de agosto de 1994, RESOLVE:


Art. 1º - A Comissão de Defesa do Consumidor (C.D.C) será composta pelos Presidente - Vereador Antonio Alexandre dos Santos; Relator - Vereador José Ivan Dias e Membro - Vereador Regivaldo Coriolano da Silva.

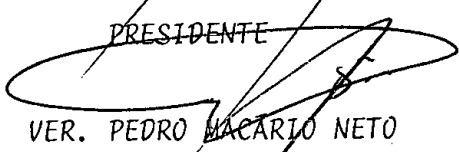
Art. 2º - Compete a esta Comissão obedecer a Resolução nº 309/ de 15 de agosto de 1994 e seus fins.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com duração em até o dia 31 de dezembro de 1994.

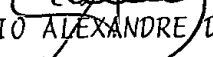
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal em 20 de setembro de 1994.


VER. EDSON OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE


VER. PEDRO MACÁRIO NETO
VICE-PRESIDENTE


VER. MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO


VER. ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO